

Proc. 967/25
Ver. Augusto
Santos



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico aos Pastores **MARCOS XAVIER e EVANDRO GARLA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém** estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico aos Pastores **Marcos Xavier e Evandro Garla**.

Art. 2º. A honraria de que se trata o presente Decreto Legislativo, será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 21 de MAIO de 2025.


Vereador JOHN WAYNE

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador TÚLIO NEVES

1º Secretário


Vereador FELIPE VINAGRE

2º Secretário